Regulamento da XII Mostra de Extensão da XVII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - campus Bambuí

2025

"Cultura Oceânica e Território Canastra"

1. Apresentação e objetivo

A XII Mostra de Extensão é uma das atividades que compõem a XVII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Bambuí. Informamos que neste ano haverá duas datas diferentes para apresentação dos nossos Trabalhos Extensionistas:

- apresentação dos Coletivos e Grupos de Estudos será no dia 12 de novembro de 2025 de 17h
 às 21h no Bloco A.
- apresentação dos projetos/programas/ações ocorrerá no dia 13 de novembro de 2025 das 13h às 17h no ginásio poliesportivo.

Salientamos que a expressão Trabalhos Extensionistas se refere a projetos, programas, ações, coletivos e grupos de estudos.

Esse regulamento visa promover uma maior interação e envolvimento entre a comunidade acadêmica e externa nas atividades da XII Mostra de Extensão do IFMG – Campus Bambuí. A ideia é valorizar a nossa extensão que tanto contribui para o desenvolvimento social, acadêmico e comunitário.

2. Da participação/inscrição

Todos os trabalhos extensionistas poderão participar realizando sua inscrição nas devidas categorias:

a) Projetos do Edital 130/2025 - PIBEX

Obrigatória a participação, sendo necessária <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro) e após recebimento do certificado, este deverá ser inserido na aba ANEXO do SUAP como item obrigatório para finalização do projeto.

b) Programas do Edital 195/2025 - PROGRAMAS

Obrigatória a participação, sendo necessária <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro). Sabemos que devido à duração dos programas, os resultados apresentados serão parciais. Após recebimento do certificado, este deverá ser inserido na aba ANEXO do SUAP como item obrigatório para finalização do programa em 2026.

c) Projetos e Programas inscritos em editais extensionistas de fluxo contínuo

Participação voluntária, sendo necessária a <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro). Podem se inscrever projetos e programas que já tenham finalizado ou que estejam em andamento.

d) Trabalhos desenvolvidos na Extensão Curricularizada

Participação voluntária, sendo necessária a <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro). Serão bem-vindas todas as ações desenvolvidas relacionadas à Extensão Curricularizada.

e) Coletivos e grupos de estudos

Participação voluntária, sendo necessária a <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro). Houve um e-mail enviado pelo setor responsável pelos grupos de estudos fazendo um levantamento sobre a participação. Por gentileza, façam a inscrição via link para confirmar a participação.

f) Outras ações extensionistas que não estão cadastradas em Editais

Participação voluntária, sendo necessária a <u>inscrição pelo link</u> (até dia 20 de outubro). Sabe-se que há ações extensionistas sendo realizadas, mas ainda não foram registradas. Estas também são muito bem-vindas.

2. Da apresentação e materiais disponíveis

2.1. Projetos, programas, ações:

Os responsáveis pelos projetos/programas/ações poderão escolher a melhor forma de apresentá-los, por exemplo, poderão expor produtos em estandes, varais com fotos, danças, teatros, banners interativos ou uma mescla dos formatos, enfim, a criatividade deverá ser utilizada.

A mostra ocorrerá no ginásio poliesportivo e será disponibilizada para cada trabalho: 1 biombo ou tripé para banner, 1 mesa e 1 cadeira. No formulário de inscrição há um espaço para marcar se realmente precisarão destes itens e pedirem outros materiais caso necessário. Como temos limitações de infraestrutura, o atendimento às solicitações específicas dependerá da disponibilidade do campus. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante até dia 30/10/2025.

Cada projeto/programa/ação é responsável pela montagem e desmontagem do seu estande nos horários previamente estabelecidos no cronograma deste Regulamento.

2.2. Coletivos e grupos de estudos:

Os responsáveis pelos coletivos e grupos de estudos poderão escolher a melhor forma de apresentá-los, por exemplo, poderão expor produtos nos estandes, varais, danças, teatros, banners interativos ou uma mescla dos formatos, enfim, a criatividade deverá ser utilizada.

A mostra será realizada no corredor do Bloco A e será disponibilizada para cada trabalho: 1 mesa, 1 cadeira e um tripé para banner. No formulário de inscrição há um espaço para marcar se realmente precisarão destes itens e pedirem outros materiais caso necessário. Como temos limitações de infraestrutura, o atendimento às solicitações específicas dependerá da disponibilidade do campus. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante até dia 30/10/2025.

Cada coletivo e grupo de estudos é responsável pela montagem e desmontagem do seu estande nos horários previamente estabelecidos no cronograma deste Regulamento.

3. Da avaliação durante a apresentação

A avaliação ocorrerá apenas para os projetos/programas/ações em exposição no dia 13 de novembro de 2025.

- 3.1. As avaliações dos Trabalhos Extensionistas serão realizadas por uma Banca Avaliadora.
- 3.2. A banca avaliadora será composta por servidores(as) do campus Bambuí e convidados externos. Fiquem atentos, serão 3 avaliadores por projeto/programa/ação e todos passarão pelo seu stand no intervalo de horário estipulado para apresentação.
- 3.3. A banca avaliadora seguirá um barema (Anexo I) para avaliação.

- 3.4. Será premiado o trabalho que atingir a maior pontuação pela média da soma das notas dos 3 baremas, não cabendo recursos. Ocorrendo empate entre as pontuações, será utilizada a nota do critério "Relevância da temática do projeto para a sociedade" como critério de desempate. Caso o empate persista, será utilizada a nota do critério "Há Impacto na formação do estudante?".
- 3.5. Os resultados e as premiações acontecerão no dia 13 de novembro de 2025, logo após a FIPA.
- 3.6. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de não premiar as propostas apresentadas, caso nenhum dos trabalhos esteja de acordo com os critérios avaliados.
- 3.7. As decisões da Comissão são soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

4. Da premiação

Ocorrerão 4 premiações distintas:

- Premiação Renovação da bolsa do Edital 130/2025

Terão possibilidade de concorrer à premiação Renovação da Bolsa os Projetos de Extensão que estão cadastrados no Edital 130/2025 - PIBEX na Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura – DIREC e que apresentarem na XII Mostra de Extensão do IFMG – Campus Bambuí.

O prêmio é a renovação automática do Projeto de Extensão no ano de 2026 com o pagamento da bolsa de extensão (1 bolsa PibEx ou 1 bolsa PibEx Jr.) e um certificado de 1º colocado na "Premiação da XII Mostra de Extensão". Este pagamento dependerá da disponibilidade orçamentária do Campus Bambuí.

A bolsa de extensão mencionada, será concedida ao vencedor do concurso condicionada à renovação do projeto junto à DIREC, sem a necessidade de participar de um novo edital de seleção, mas realizando a inscrição do projeto em novo edital de 2026.

Em caso de desclassificação do vencedor, o prêmio passará para o segundo colocado.

- Premiação Medalha e certificado de melhor programa do Edital 195/2025.
- Premiação Medalha de primeiro e segundo lugares, mais certificado para os projetos e programas inscritos em editais de fluxo contínuo (ou não inscritos).
- Premiação Certificado de primeiro e segundo lugares para os projetos desenvolvidos dentro das ações da Extensão Curricularizada.

5. Cronograma

Cronograma XII Mostra de Extensão

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Período de Inscrições	Responsáveis pelos Projetos/Atividades	De 14/10 a 20/10/25
Devolutiva das inscrições	Comissão organizadora	Até o dia 30/10/2025
Montagem dos estandes coletivos e grupos de estudos	Responsáveis pelo coletivo/grupo	12/11/25 de 13h às 17h
Desmontagem estandes coletivos e grupos de estudos	Responsáveis pelo coletivo/grupo	12/11/25 de 21h às 22h.
Montagem dos estandes projetos/programas/ações	Responsáveis pelos Projetos/Programas/Ações	13/11/25 de 8h às 12h
Desmontagem dos estandes projetos/programas/ações	Responsáveis pelos Projetos/Programas/Ações	13/11/25 de 17h às 18h.
Resultados e premiações	Comissão organizadora	13/11/25 após a FIPA

6. Das disposições finais

- 8.1. A participação na XII Mostra de Extensão implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 8.2. A comissão organizadora da XII Mostra de Extensão reserva-se ao direito de adiar, modificar ou encerrar o evento mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou divulgação nas redes sociais institucionais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.
- 8.3. Os coordenadores dos projetos/programas/ações/coletivos/grupos de estudos são responsáveis por verificar o presente regulamento a fim de se informar sobre eventuais mudanças.
- 8.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora desta premiação.
- 8.5. Dúvidas e mais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: coordex.bambui@ifmg.edu.br.

A Comissão Organizadora

Anexo I

Barema de Avaliação dos Projetos/Programas/Ações

Critérios avaliativos	Pontuação	
	Máxima	Obtida
Relevância do projeto para a sociedade/comunidade bambuiense	20	
Há Interação dialógica?	10	
(Avaliar se há promoção de um diálogo entre a universidade e a sociedade, baseada na troca de saberes e na superação da hegemonia acadêmica.)		
Há Interdisciplinaridade e interprofissionalidade?	10	
(Avaliar se há ações de extensão que integram diferentes disciplinas, áreas do conhecimento e grupos sociais e profissionais para lidar com a complexidade da sociedade.)		
Há Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	10	
(Avaliar se há conexão com o ensino (formação de pessoas) e pesquisa (geração de conhecimento).		
Há Impacto na formação do estudante?	10	
(A extensão é fundamental para a formação do estudante, ampliando seu repertório e o colocando em contato direto com questões sociais atuais.)		
Há Impacto e transformação social?	10	
(Verificar se as atividades de extensão estão promovendo a transformação social e a transformação da própria instituição de ensino.)		
Avaliar a postura do(a) apresentador(a) do trabalho quanto a: linguagem corporal, Contato visual, Tom de voz e dicção, Postura profissional.	10	
Avaliar a apresentação quanto às seguintes perguntas: O(A) apresentador(a) demonstrou domínio do conteúdo? A apresentação foi bem estruturada (início, desenvolvimento e conclusão)? A linguagem utilizada foi adequada ao público?	10	
A forma de apresentação foi adequada? O banner ou varal de fotos ou dança ou exposição audiovisual foram bem utilizadas?	10	
Total	100	